

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO
NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO
INDETERMINADO RESTRITO A CANDIDATOS ABRANGIDOS PELO PROGRAMA DE
REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS
(Licenciatura em Serviço Social)**

Ata do Júri

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, pelas dez horas, reuniram Maria Isabel Cartaxo Pires, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, Lurdes Maria Conceição Batista, Chefe de Divisão do Conhecimento e Margarida Isabel Nascimento Costa Gomes, Técnica Superior, que constituem o júri do procedimento concursal referenciado em epígrafe, do qual o primeiro é presidente, aberto por aviso publicado na Bolsa de Emprego Público qual é o OE201805/0839 e na página eletrónica da Câmara Municipal de Abrantes, a fim de procederem à verificação dos requisitos de admissão e elaborarem a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal.

Depois de apreciadas as candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir e excluir os candidatos, conforme a lista que a seguir se apresenta:

CANDIDATO ADMITIDO

Débora Diana Mendes

CANDIDATOS EXCLUIDOS

Ana Catarina de Gouveia Lopes
Ana Sofia Pinto Cadete
Inês Sofia Vieira Marques
Tânia Raquel Ferreira Nunes
Vanessa Raquel Teixeira Morgado

MOTIVO DE EXCLUSÃO

De acordo com a Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro os candidatos não se encontravam a exercer as “funções que correspondem ao conteúdo funcional de carreiras gerais e especiais e que satisfaçam necessidades permanentes” da autarquia no período temporal relevante para efeitos de aplicação do regime de regularização extraordinária dos vínculos precários, cfr. nº 1 e nº 3 do Art. 2º e Art. 3º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro.

Foi decidido, por unanimidade, que ao candidato admitido será aplicado o método de seleção estabelecido no ponto 12 do aviso de abertura do procedimento concursal (Avaliação Curricular (AC)).

Não havendo mais assuntos a tratar, foram pelo presidente do júri encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Abrantes, 11 de junho de 2018

Presidente: Henrique Isabel Coutinho Lopes

1º Vocal Efetiva: Divide & Parceria Consultoria Batista

2º Vocal Efetiva: Rangerida Isabel do Nascimento Costa Gómez